



PORTARIA MUNICIPAL Nº 350 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o Enquadramento da Sra. **SHEILA VIANA DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 40.XXX.XXX-2 e da CTPS nº 17XXX, Série nº 3XX, inscrita no CPF sob o nº 342.XXX.XXX-43 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXX21, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 21 de setembro de 2022


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de setembro de 2022, com a devida publicação


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração